

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2020

A Prefeitura Municipal Paulo Afonso - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso - BA, CEP: 48608-901, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Barbosa de Deus, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público Edital N.º 001/2020, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que teve sua solicitação de isenção **DEFERIDA** poderá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – INÍCIO – SITUAÇÃO**, para constatar o deferimento.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso acessando a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS - TIPO DE RECURSO** a ser interposto e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - O prazo para a interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação.

Art. 4º - Não é permitido enviar novos documentos para os casos em que as isenções foram indeferidas. Os recursos são somente para reavaliação dos pedidos já feitos.

Fortaleza – CE, 08 de abril de 2020.

INSTITUTO CONSULPAM